



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

PORTARIA Nº. 073/2024

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

CONCEDE

Férias Regulamentares e remuneradas, aos servidores da Secretaria Municipal de Administração, Infraestrutura e Transporte, Educação e Saúde.

Pedro Cesar Pereira França	Período 2023/2024 (20) dias, sendo (10) dias remunerados.
Rodrigo Paula Oliveira	Período 2022/2023 (30) dias, sendo (10) dias remunerados.
Poliana Aparecida P. de Oliveira	Período 2022/2023 (30) dias, sendo (10) dias remunerados.
Franciele Barbosa Araujo	Período 2020/2021 (30) dias, sendo (10) dias remunerados.
Maria Nilce Bispo dos Santos Valério	Período 2022/2023 (30) dias, sendo (10) dias remunerados.
Givaldo Valério	Período 2023/2024 (30) dias, sendo (10) dias remunerados.
Josimar Rodrigues de Oliveira	Período 2023/2024 (30) dias, sendo (10) dias remunerados.
Hudson Jose Louzada Vieira	Período 2022/2023 (30) dias, sendo (10) dias remunerados.
Maria de Fátima dos Santos	Período 2022/2023 (30) dias regulamentares.
Paulo da Silva Soares	Período 2021/2022 (30) dias regulamentares.
Clovis de Oliveira Miranda	Período 2022/2023 (30) dias regulamentares.
Eunice Rodrigues da Silva	Período 2022/2023 (30) dias, sendo (10) dias remunerados.
Valdemar Rodrigues da Silva	Período 2023/2024 (30) dias regulamentares.
Douglas Dorileo Joaquim	Período 2023/2024 (30) dias, sendo (10) dias remunerados.
Maria Sonia Marques de Souza	Período 2022/2023 (30) dias regulamentares.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

Liniker Willen de Oliveira Pacheco	Período 2021/2022 (30) dias regulamentares.
Jaqueline da Costa Santos	Período 2023/2024 (30) dias, sendo (10) dias remunerados.
Juscelen Alves dos Reis	Período 2022/2023 (30) dias regulamentares.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 01º dia do mês de Abril de 2024.


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
GESTÃO 2021/2024
EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL
FÉ, AMOR E TRABALHO